**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER Nº** **31/2017**.

**DATA:** 27/04/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 052/2017.

**EMENTA:** Torna obrigatória a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (Cemeis) e nas Escolas Municipais bem como, estabelecimentos Educacionais do Município de Sorriso e dá outras providências.

**RELATORA:** Professora Silvana.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 052/2017, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa: **Torna obrigatória a publicação eletrônica da lista de espera para vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (Cemeis) e nas Escolas Municipais bem como, estabelecimentos Educacionais do Município de Sorriso e dá outras providências.** O Projeto em destaque visa atender o princípio constitucional da transparência pública. Tem por objetivo que o responsável pela criança possa fazer o acompanhamento da criança na lista de espera para vagas nos Cemeis. A lista deverá conter o nome da criança, o nome do responsável, a data de nascimento da criança, a data da solicitação da vaga e a série pretendida. Ela deverá ser divulgada no site da Prefeitura Municipal de Sorriso e com acesso facilitado.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Damiani da TV.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente** | **PROFESSORA SILVANA**  **Relator** | **DAMIANI DA TV**  **Membro** |